

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Reajuste de Níveis e Vencimentos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

ÂNGELO CHEQUER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

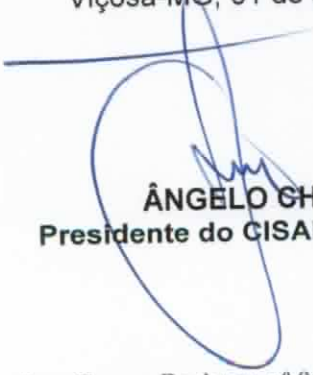
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o reajuste 3,434% (três vírgula quatrocentos e trinta e quatro por cento) do Anexo II – Níveis e Vencimentos e do Anexo IV do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, conforme INPC data-base dezembro/2018, que passam a fazer parte desta resolução.

Artigo 2º - Os efeitos desta resolução retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 01 de abril de 2019.



ÂNGELO CHEQUER
Presidente do CISAB Zona da Mata

Rua Gomes Barbosa, nº 942 – Sala 701, Centro
36.570-101 – Viçosa – Minas Gerais

ANEXO II DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES APLICADO 3,434%

NIVEL	VENCIMENTOS R\$	NÍVEL	VENCIMENTOS R\$
1	638,41	38	922,54
2	644,79	39	931,77
3	651,24	40	941,09
4	657,75	41	950,50
5	664,33	42	960,00
6	670,97	43	969,60
7	677,68	44	979,30
8	684,46	45	989,09
9	691,30	46	998,98
10	698,21	47	1.008,97
11	705,20	48	1.019,06
12	712,25	49	1.029,25
13	719,37	50	1.039,55
14	726,56	51	1.049,94
15	733,83	52	1.060,44
16	741,17	53	1.071,05
17	748,58	54	1.081,76
18	756,07	55	1.092,57
19	763,63	56	1.103,50
20	771,26	57	1.114,53
21	778,98	58	1.125,68
22	786,77	59	1.136,94
23	794,63	60	1.148,31
24	802,58	61	1.159,79
25	810,61	62	1.171,39
26	818,71	63	1.183,10
27	826,90	64	1.194,93
28	835,17	65	1.206,88
29	843,52	66	1.218,95
30	851,95	67	1.231,14
31	860,47	68	1.243,45
32	869,08	69	1.255,88
33	877,77	70	1.268,44
34	886,55	71	1.281,13
35	895,41	72	1.293,94
36	904,37	73	1.306,88
37	913,41	74	1.319,95

75	1.333,15	112	1.926,50
76	1.346,48	113	1.945,76
77	1.359,94	114	1.965,22
78	1.373,54	115	1.984,87
79	1.387,28	116	2.004,72
80	1.401,15	117	2.024,77
81	1.415,16	118	2.045,02
82	1.429,31	119	2.065,47
83	1.443,61	120	2.086,12
84	1.458,04	121	2.106,98
85	1.472,62	122	2.128,05
86	1.487,35	123	2.149,33
87	1.502,22	124	2.170,83
88	1.517,25	125	2.192,54
89	1.532,42	126	2.214,46
90	1.547,74	127	2.236,61
91	1.563,22	128	2.258,97
92	1.578,85	129	2.281,56
93	1.594,64	130	2.304,38
94	1.610,59	131	2.327,42
95	1.626,69	132	2.350,70
96	1.642,96	133	2.374,20
97	1.659,39	134	2.397,94
98	1.675,98	135	2.421,92
99	1.692,74	136	2.446,14
100	1.709,67	137	2.470,60
101	1.726,77	138	2.495,31
102	1.744,04	139	2.520,26
103	1.761,48	140	2.545,47
104	1.779,09	141	2.570,92
105	1.796,88	142	2.596,63
106	1.814,85	143	2.622,60
107	1.833,00	144	2.648,82
108	1.851,33	145	2.675,31
109	1.869,84	146	2.702,06
110	1.888,54	147	2.729,08
111	1.907,43	148	2.756,38

149	2.783,94	184	3.943,74
150	2.811,78	185	3.983,17
151	2.839,90	186	4.023,01
152	2.868,30	187	4.063,24
153	2.896,98	188	4.103,87
154	2.925,95	189	4.144,91
155	2.955,21	190	4.186,36
156	2.984,76	191	4.228,22
157	3.014,61	192	4.270,50
158	3.044,75	193	4.313,21
159	3.075,20	194	4.356,34
160	3.105,95	195	4.399,90
161	3.137,01	196	4.443,90
162	3.168,38	197	4.488,34
163	3.200,07	198	4.533,22
164	3.232,07	199	4.578,56
165	3.264,39	200	4.624,34
166	3.297,03	201	4.670,58
167	3.330,00	202	4.717,29
168	3.363,30	203	4.764,46
169	3.396,94	204	4.812,11
170	3.430,90	205	4.860,23
171	3.465,21	206	4.908,83
172	3.499,87	207	4.957,92
173	3.534,86	208	5.007,50
174	3.570,21	209	5.057,57
175	3.605,92	210	5.108,15
176	3.641,97	211	5.159,23
177	3.678,39	212	5.210,82
178	3.715,18	213	5.262,93
179	3.752,33	214	5.315,56
180	3.789,85	215	5.368,72
181	3.827,75	216	5.422,40
182	3.866,03	217	5.476,63
183	3.904,69	218	5.531,39

219	5.586,71	245	7.236,22
220	5.642,57	246	7.308,58
221	5.699,00	247	7.381,67
222	5.755,99	248	7.455,48
223	5.813,55	249	7.530,04
224	5.871,69	250	7.605,34
225	5.930,40	251	7.681,39
226	5.989,71	252	7.758,21
227	6.049,60	253	7.835,79
228	6.110,10	254	7.914,15
229	6.171,20	255	7.993,29
230	6.232,91	256	8.073,22
231	6.295,24	257	8.153,95
232	6.358,19	258	8.235,49
233	6.421,78	259	8.317,85
234	6.485,99	260	8.401,02
235	6.550,85	261	8.485,03
236	6.616,36	262	8.569,89
237	6.682,53	263	8.655,58
238	6.749,35	264	8.742,14
239	6.816,84	265	8.829,56
240	6.885,01	266	8.917,86
241	6.953,86	267	9.007,04
242	7.023,40	268	9.097,11
243	7.093,64	269	9.188,08
244	7.164,57	270	9.279,96

ANEXO IV DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM REAJUSTE DE 3,434%

	Emprego	Qtde.	Salário	Requisitos de provimento	Provimento
1	Superintendente	1	7.600,07	Preferencialmente detentor de nível superior, com formação de Engenheiro, Administrador, Contador, Economista, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Em comissão

	Função Gratificada	Qtde.	VALOR BASE	REQUISITOS DE DESIGNAÇÃO	Instrumento de designação
1	Diretor Administrativo e Financeiro	1	6.080,05	Administrador, Contador, Economista, Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Portaria do Presidente
2	Diretor Técnico Operacional	1	6.080,05	Engenheiro, preferencialmente Engenheiro Sanitarista ou Ambiental, com especialização em Engenharia Sanitária, Ambiental ou de Saúde Pública, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Portaria do Presidente

IMPACTO REAJUSTE SALARIAL 2019

Itens	Descrição das despesas e receitas	Valores e Índices
1	Folha de pagamento atual do período de janeiro a dezembro de 2018 , incluindo todos os gastos com pessoal do Consórcio.	R\$ 422.474,25
2	Receita orçamentária realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2018	R\$ 1.315.626,99
3	Índice da folha de pagamento do CISAB de 2018.	32,11%
4	Previsão no orçamento da folha de pagamento anual para o exercício de 2019 .	R\$ 873.019,60
5	Previsão orçamentária das receitas para o exercício de 2018.	R\$ 1.611.000,00
6	Índice da folha de pagamento prevista no orçamento do CISAB de 2019.	54,19%
7	Previsão de gastos com a folha de pagamento anual para o exercício de 2019 , base salários atuais.	R\$ 594.159,51
8	Índice da folha de pagamento do CISAB, base salários atuais, sobre a receita prevista para 2019.	36,88%
9	Previsão de gastos com a folha de pagamento anual para o exercício de 2019 com o reajuste de 3,434%	R\$ 614.640,28
10	Índice da folha de pagamento do CISAB, com reajuste de salário de 3,434%, sobre a receita prevista para 2019.	38,15%
11	Aumento em valor da folha de pagamento com o reajuste de 3,434%	R\$ 20.480,77
12	Aumento mensal correspondente a:	R\$ 1.706,73

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia o instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403	1.362,7265
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681	1.355,4073
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340	1.350,5453
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579	1.348,6572
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043	1.352,0373
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732	1.346,6507
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415	1.342,6228
Jul/2018	0,25	2,8272	3,6104	1.342,6228
Jun/2018	1,43	2,5708	3,5277	1.339,2746
Maí/2018	0,43	1,1247	1,7620	1.320,3930
Abr/2018	0,21	0,6917	1,6910	1.314,7396
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9844
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0667
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079